

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 355 2205, 404. 00103848/2025- 02

**DONATÁRIA:** Prefeitura de Sorocaba

**DOADORA:** Estrela Engenharia e Construções LTDA

**OBJETO:** Doação de serviço de monitoramento com laudo de engenharia civil.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretaria de Educação, Senhor Clayton Cesar Marciel Lustosa, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Estrela Engenharia e Construções LTDA, CPF/CNPJ nº 09.413.300/0001-77, sede na Rua Santa Clara 421 Lote 10 - Quadra A2 - Parque Industrial San Jose - Cotia SP - CEP 06715-867, neste ato representada por Clóvis Brossa, inscrito no CPF/MF sob o nº █████833████-46, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA serviço de monitoramento com laudo de engenharia civil.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os valores doados na cláusula primeira serão entregues na data da assinatura do presente termo, sendo transferidas diretamente a Prefeitura Municipal de Sorocaba/Secretaria da Educação, CNPJ nº46.634.044/0001-74, a qual é responsável pelo andamento da execução.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Cotia, 10 de julho de 2025.

  
DONATÁRIA: Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Prefeitura de Sorocaba

ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 09.413.300/0001-77

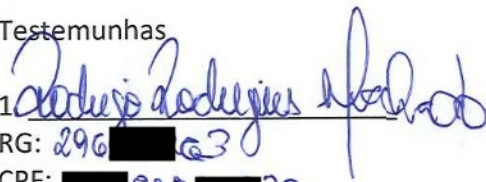
DOADOR: Clóvis Brossa  
Estrela Engenharia e Construcoes LTDA

Testemunhas

1.

RG: 296

CPF: 655



2.

RG: 30

CPF: 682

